



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria

Colégio de Dirigentes

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG

- www.ifmg.edu.br

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 26 de
março de 2020.**

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2020, às nove horas e quinze minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a primeira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor de Ensino, Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; os **diretores dos campi:** Alex Andrade Fernandes, *Campus* Ipatinga; Charles Martins Diniz, *Campus* Arcos; Daniel Delfino França Fonseca, *Campus* Itabirito; Daniel Neves Rocha, *Campus* Sabará, Humberto Colho de Melo, *Campus* Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, *Campus* São João Evangelista; Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, *Campus* Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, *Campus* Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, *Campus* Ribeirão das Neves; Oiti José de Paula, *Campus* Ibirité; Rafael Bastos Teixeira, *Campus* Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, *Campus* Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, *Campus* Congonhas; Rodrigo Andrade Reis, *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; Washington Santos Silva, *Campus* Formiga; Welinton La Fontaine, *Campus* Betim; Wemerton Evangelista, *Campus* Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, *Campus* Governador Valadares. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas, deu início à reunião justificando a presença dos diretores sistêmicos na reunião: Adriano Olímpio Tonelli, diretor de Tecnologia da Informação; Virgínia Graziela Fonseca Barbosa, diretora de comunicação e Wilson José Vieira da Costa, diretor de desenvolvimento institucional. Em seguida, foi apresentada a pauta do dia, a saber: **Esclarecimento de dúvidas em relação à Instrução Normativa nº 2: Alteração da quantidade de dias letivos, Flexibilização da carga horária dos cursos, EAD / Suspensão do calendário escolar, Prorrogação de prazos de editais internos do IFMG, Situação dos intérpretes de libras (bolsistas), Controle das atividades dos docentes e técnicos em trabalho remoto; Possibilidade de antecipação das férias de servidores; Prorrogação de Prazo para Emissão de Diplomas; Contratos servidores terceirizados; Orçamento 2020.** O Reitor explicou o funcionamento da reunião com orientações sobre a participação na videoconferência e do esforço de cada um, tendo o cenário atual de pandemia. Explicou a dinâmica de participação na reunião e o tempo de fala de cada Pró-Reitoria e diretor. Falou do sentimento pelo falecimento do colega Fabiano Alves Falcão, do *campus* São João Evangelista. Falou ainda da mobilização de alguns *campi* para produção de máscaras e álcool em gel para doação a hospitais. Discorreu sobre a reunião do CONIF onde foi alinhado algumas questões em relação à pandemia e da solicitação da SETEC para enviar a previsão de cursos na modalidade EaD, em todos os níveis de ensino, para disponibilização de recursos para os Institutos, através de TED. Solicitou que os *campi* respondessem até às 12h para repassar à SETEC. A pedido do presidente, professor Carlos Bernardes, Pró-Reitor de Extensão, pediu tranquilidade a todos neste momento crítico. Falou da publicação da IN conjunta nº 2 e da necessidade de alteração de alguns pontos, conforme já era previsto. Informou que

fez reunião ontem com o Comitê de Extensão, que todos os *campi* estavam presentes e foram ouvidos sobre dúvidas e a atual situação nos *campi*. Disse que vai informar ao MEC sobre os cursos FIC por meio da Plataforma “mais IFMG”, que possui mais de oitenta cursos previstos para serem ofertados. A pedido do presidente, Fernando Braga, Pró-Reitor de Pesquisa, informou que a equipe da PRPPG continua trabalhando normalmente nas várias frentes de ação da pasta e que estão todos à disposição. Em relação à IN 2, ressaltou que estabeleceu procedimentos para **projetos e editais ligados a ensino, pesquisa e extensão**, informando que a intenção das Pró-Reitorias é que os projetos possam continuar, com os coordenadores fazendo ajustes nos planos de trabalho e propondo aos bolsistas atividades de revisão teórica e escrita, e reforçou que entende a importância dessas bolsas, alertando que o que não pode é fazer pagamento sem atividade. Pediu que os dirigentes conscientizassem os coordenadores a esse respeito. Disse ainda que os editais, mesmo fora do SUAP, rodam em meios eletrônicos, assim reforçou o pedido para que os trabalhos de seleção de projetos não fossem interrompidos, pois, quando a crise passar, será preciso ter as ações aprovadas para empenhar recursos. Informou que está conversando em alguns *campi* sobre organizar no IFMG uma rede de colaboração com o sistema de saúde e as forças de segurança. Informou que teve reunião, ontem, muito produtiva com cerca de 40 pessoas e fizeram alinhamento sobre a produção de álcool em gel e protetores faciais. Pediu ainda, que os dirigentes verificassem juntos ao almoxarifado se existe no *campus* EPIs que podem ser repassadas ao sistema hospitalar, informando que esse foi um pedido da Empresa Brasileira de Serviços de Saúde, que administra, por exemplo, os Hospitais das Clínicas. Disse que vai entrar em contato com a secretaria de saúde do município e solicitar a eles que enviem demandas, de modo a formalizar nosso esforço e ajudar a entender qual seria o destino da produção do IFMG, considerando que será dada preferência ao atendimento local. A pedido do Presidente, Prof. Carlos Bento, Pró-Reitor de Ensino, discorreu sobre a possibilidade de **alteração da quantidade de dias letivos e Flexibilização da carga horária dos cursos**, informando que há conversa no MEC de emissão de uma medida provisória para redução dos dias letivos, mas ainda não foi enviada resposta formal do MEC, mas já foi feita esta solicitação e o IFMG segue aguardando resposta; a **redução da carga horária dos cursos** não tem nenhuma discussão e nem sinalização do MEC. Manifestou que a redução da quantidade de dias, já ajuda bem em uma eventual reposição. **Em relação à EAD**, deixou claro que a IN nº 2 não define parâmetros para este tema. Reforçou que a autorização para fazer um percentual em EAD já existe e está na legislação, mas com exigência de constar no Projeto Pedagógico do Curso. Pontuou que a Portaria MEC 343, alterada pela 345, apenas tira esta exigência, enfatizando que o IFMG, com a IN 02, não autoriza e nem desautoriza a oferta da EAD, apenas regulamenta o que reza a legislação e é facilitado pelas portarias mencionadas, buscando resguardar os parâmetros de qualidade e atendimento aos estudantes. Informou que também tem previsão nas Portarias MEC 343 e 345, em relação à suspensão do calendário escolar e prazo para adesão à EaD. Enfatizou que no grupo de WhatsApp do FDE, as discussões levam a crer que o MEC vai permitir a adesão a qualquer momento, mesmo a portaria limitando em 15 dias, mas deixou claro que isso é apenas uma especulação. Em relação ao **pagamento de bolsistas de atendimento aos PNEE**, pontuou que sua opinião é de que deve-se efetuar o pagamento para somente aqueles que conseguem comprovar a realização do trabalho. Enfatizou que, em relação à aplicação da IN 2, pelos *campi*, foi informado em reunião do Comitê de Ensino, que três *campi* estão mais inclinados a fazer adesão à EaD e os demais em suspender o calendário. Por fim, informou que o Regulamento de Ensino já prevê a **prorrogação do prazo para confecção de diplomas**, dizendo que a IN 92019 da PROEN prevê o prazo de 60 dias, prorrogável por igual período com justificativa do IFMG. Em seguida, passou-se para Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento, que informou que o MEC não falou nada ainda **sobre o orçamento**. Pontuou que o FORPLAN realizará uma reunião hoje à tarde, tendo como pauta a redução de Unidade Gestora-UG. Falou ainda que vai realizar reunião do Comitê de Administração, amanhã às 13h, tendo como pauta: Proposição de decisões para permanência no IFMG, de 01 a 15/04, em virtude da COVID – 19 para Terceirizados, Estagiários, Servidores Efetivos. Em relação à situação dos **contratos dos terceirizados**, caso a quarentena se prolongue, os *campi* estão fornecendo informações de quem está de forma presencial, remota, revezamento, disponibilidade sem substituição, que serão analisadas. A partir de 07/04, será realizada nova avaliação do cenário para apresentação de nova proposta à gestão do IFMG e ao Comitê de Crise Institucional. Pontuou que são muitas as variáveis que

envolvem os contratos de serviços terceirizados, tais como: não se sabe se tem suspensão de contratos, contingenciamento, aprovação do Tomo II, Diretrizes, ressaltando que é preciso esperar e, após o dia 15/04, começar a fazer encaminhamentos para um período maior. A pedido do Presidente, Virgínia Graziela, falou sobre a **importância da comunicação e do repasse de informações** de maneira assertiva, neste momento de crise da pandemia do Covid-19. Repassou uma apresentação com orientações rápidas sobre alguns critérios relevantes para a comunicação no momento: responsabilidade, tranquilidade, agilidade e oportunidade. Apresentou as ações que têm sido realizadas pela diretoria de comunicação e alinhadas com os *campi* e reforçou a necessidade de ter tranquilidade para seguir o timing das divulgações, mas tentando evitar agir com base na ansiedade. Por fim, informou que a apresentação de PPT usada será disponibilizada para os diretores. A pedido do Reitor, Olímpia, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas informou que os servidores que trabalharem presencialmente, devem **registrar o ponto** como sempre o fez no seu *campus* (folha, planilha, etc); os servidores que trabalharem remotamente, justificarão no registro informando: trabalho remoto, conforme Portaria IFMG 358/2020; no caso especial de servidores docentes, deverão informar na RAD. Pontuou que, **em relação à férias, auxílios transporte e adicionais ocupacionais**, foi publicado no dia de hoje a IN ME 28/2020 com orientações. Disse que a PROGEP vai enviar esclarecimentos necessários a respeito desta IN, mas adiantou que nela prevê o corte de auxílios ocupacionais e transporte, por exemplo, para o servidor que está em trabalho remoto. No caso de **suspensão de calendário acadêmico**, informou que a PROGEP ainda não tem entendimento sobre justificativa do ponto docente ou alguma orientação do que fazer nesse caso e nem a partir de quando deve-se considerar a suspensão: se é quando foi suspensa as aulas ou quando o Conselho Acadêmico decidiu pela suspensão; considerou que, em reunião com o reitor e demais pró-reitores e diretores sistêmicos, vai tentar buscar alternativa e informar aos dirigentes. Disse ainda que também não têm orientação sobre servidor que não possui equipamento ou internet para trabalho remoto. Pontuou ainda que sobre **contratos temporários (professor substituto e estagiário)**, já existe orientação no ofício circular 18/2020 da PROGEP. Por fim, recomendou manter, dentro das possibilidades, o quadro de bolsistas, como intérprete de Libras e outros que atendem os PNEE e terceirizados, pois trata-se de pessoas que precisam de sustento ainda que em isolamento social, assim como os servidores efetivos, ressaltando a importância deles registrarem suas atividades, para se resguardarem. Passou-se para as falas dos dirigentes **que pontuaram a situação em seus campi** e as medidas adotadas por cada um, como suspensão do calendário acadêmico ou adesão à EaD, criação de comitês de crise; continuidade das atividades de pesquisa e extensão; disponibilização do *campus* para colaboração na produção de máscaras e álcool em gel; dispensa da maioria dos terceirizados sem perda dos salários, colocando aqueles que tem como em trabalho remoto ou em plantão domiciliar; produção de materiais extracurriculares para disponibilização aos estudantes, mesmo sem contar como dia letivo e da importância da Plataforma “mais IFMG” para a comunidade em geral. **Apontaram também algumas dúvidas e questionamentos**, a saber: 1) como proceder com os intérpretes de libras que são bolsistas e o *campus* teve o calendário suspenso?; 2) como fazer o registro de trabalho remoto de servidor que não tem acesso à internet?; 3) está suspenso o registro de frequência dos estudantes?; 4) o conselho acadêmico definindo pela adesão à oferta de atividades não presenciais será considerado como carga horária ministrada?; 5) quais são os requisitos mínimos para validação destas atividades?; 6) o planejamento do tomo II, tem que ser feito, mesmo não sendo garantido? 7) tendo suspenso o calendário acadêmico, os docentes têm que exercer atividades agora, sendo que posteriormente terão que repor?; 8) levando em conta que alguns alimentos do PNAE estão com vencimento próximo, terá adoção de medida Institucional para destinação dos produtos ou ficará a cargo de cada *campus*? 9) tem previsão de lançamento da Plataforma “mais IFMG”; 10) foi falado da importância das bolsas de assistência estudantil para os alunos carente e se procede que os pagamentos delas serão suspensos nos *campi* que houve suspensão do calendário? Em resposta às dúvidas, prof. Bento pontuou que todas as atividades de trabalho remoto devem ser registradas para resguardar o próprio servidor. Deixou claro que a Portaria 343 traz que as atividades presenciais poderão ser substituídas por não-presenciais, assim, em relação à frequência dos estudantes, deve-se prever tempo para a execução de cada atividade e registrar conforme é feito no conecta hoje, reforçando que o conecta continua sendo o sistema acadêmico do IFMG e precisa ser alimentado, caso opte por manter atividade em substituição às aulas.

Assim, a frequência do estudante pode ser computada através da realização das atividades. Esclareceu que isso procede para aqueles *campi* que usarão estas atividades como aula dada. Para aqueles que suspenderam calendário e irão repor as aulas, não tem porque registrar a frequência dos estudantes. Em relação aos alimentos do PNAE, salientou que em reunião com a nutricionista foi informado que a Diretoria de Assistência Estudantil acionou a Procuradoria Federal para ver como proceder e que eles estão empenhados em resolver esta questão, de forma legal. Pontuou, ainda, que em relação à suspensão do calendário, ele vai verificar o que traz a legislação e dará retorno aos dirigentes o mais breve possível. A pedido do Reitor, Olímpia ratificou a fala do professor Bento em que os servidores devem registrar suas frequências e atividades executadas, advertindo que, em caso de suspensão de calendário, terá que discutir e definir melhor que medidas tomarem. Em relação aos servidores que não têm acesso de casa à internet ou outros que exerçam atividades específicas que não dá para ser remota, ainda não sabe o que fazer com eles, tem que discutir melhor com o Reitor e Pró-Reitores. Ressaltou que o mesmo acontece com os bolsistas de atendimento aos estudantes com necessidades especiais, que ainda não tem uma resposta. Leandro pontuou que, conforme informado no início do ano, o planejamento do TOMO II, pode ser realizado. Professor Fernando salientou que os bolsistas do NIT estão em trabalho remoto, pois eles executam atividades de propriedade intelectual e que estas podem perfeitamente serem feitas remotamente. Em relação ao TOMO II, reforçou a fala do Leandro, dizendo que já pode ser planejado, mas sabendo que, para liberação, está aguardando aprovação do congresso e que parte do orçamento ainda está bloqueado. Salientou ainda, que caso o *campus* decida pelo pagamento dos bolsistas para atendimento aos PNEE, terá que retificar a IN 2, pois ela veta os projetos de Ensino. Sugeriu que sejam revistos os planos de trabalho e produzido algum material didático para oferta à distância ou feita adaptação para atendimento remoto. Carlos Bernardes salientou que as questões que ainda restarem dúvidas serão discutidas na mesa de Pró-Reitores e Diretores Sistêmicos e trazidas para os dirigentes. O Reitor esclareceu que para muitos questionamentos nem o CONIF tem resposta ainda, pois é tudo muito novo, não tem consenso nacional. Enfatizou que alguns reitores manifestaram na reunião do CONIF que as atividades estão sendo desenvolvidas mais no sentido humanitário, sabendo da importância de que servidores e estudantes não se sintam isolados. Sobre a plataforma “mais IFMG”, Carlos Bernardes salientou que a proposta já está construída e será enviada à SETEC, ainda hoje, em atendimento à solicitação do secretário da Rede Federal. Em relação à suspensão das bolsas de assistência estudantil ninguém soube falar se a informação procedia, assim Ângela Rangel ficou de verificar com o Diretor da Assistência Estudantil e dar retorno aos dirigentes. Os dirigentes apresentaram algumas **reclamações, solicitações e sugestões**, tais como: 1) muitos documentos estão sendo emitidos pelas diversas pastas e sendo enviados aos *campi* apenas para o representante da pasta e muitas decisões não estão chegando nos diretores. Assim, pediram que todas as correspondências e informações fossem compartilhadas nos e-mails dos gabinetes e dos dirigentes e que as deliberações das reuniões dos comitês e dos fóruns diversos fossem informadas antes de serem disseminadas nos grupos de WhatsApp. Pediram aos Pró-Reitores para orientar os comitês para não agirem por impulso; 2) importante ter coerência entre o que é falado e o que se escreve para evitar boatos ou mal-entendidos ; 3) sugeriram que sejam emitidos documentos formais dos resultados das reuniões dos comitês e que os documentos sejam compartilhados com todos e que as questões discutidas nesta reunião sejam formalizadas; 4) pediram que os psicólogos do IFMG possam fazer algum trabalho ou atendimento aos servidores e estudantes que manifestarem necessidade, tendo em vista o isolamento social; 5) foi solicitado que os *campi* não tomem nenhuma decisão isolada, mas sempre compartilhada e em equipe, enfatizando também a importância da autonomia dada aos *campi*, mas com direcionamento da reitoria. 6) foi sugerido criar uma página na plataforma do IFMG para disponibilização de material em EaD; 7) foi sugerido também criar um setor de comunicação, no portal do IFMG, para repassar todas as informações deste momento e evitar sobreposição de informação ou criar uma pasta no google drive para centralizar todos os documentos criados, como portarias, Instruções Normativas seja do IFMG, do MEC, do Ministério da Economia; Após a fala de todos os dirigentes, passou-se para os esclarecimentos. Respondendo às **reclamações e solicitações**, o presidente reforçou a importância de todas as comunicações chegarem aos dirigentes e solicitou a todas as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas que atendessem a solicitação dos dirigentes e adotassem o envio de todas as comunicações para os gabinetes e diretores-gerais de agora em diante.

Professor Bento esclareceu que tem reunido com o Comitê de Ensino, em reuniões gravadas e que o comitê não tem feito encaminhamentos e nem deliberações. Disse que o objetivo é acompanhar e saber o que está acontecendo nos *campi* e auxiliar tirando as possíveis dúvidas. Enfatizou que houve a fala da não recomendação de adesão à EaD no comitê, mas que foi rebatida e tirada dúvidas do mal-entendido. Ressaltou que muitos *campi* estão dizendo que a PROEN mandou fazer EaD, esclarecendo que em sua fala, ele enfocou que a PROEN não está recomendando ou mandando que ninguém faça EaD, da mesma forma não está desestimulando. Está apenas pedindo cuidado e cautela pelo momento que estamos vivendo e deixou claro que a Portaria MEC 343 flexibiliza a oferta para cursos que não tem esta previsão no PPC. O Reitor manifestou que não pode oficializar questões que nem mesmo a Reitoria tem oficializado, como é o caso de pagamento dos bolsistas de Intérprete de Livras e NAEE. Pediu a cada uma das áreas que formalize para os dirigentes aquilo que for possível para dar mais tranquilidade aos *campi*. Foi informado que das reuniões dos comitês são lavradas atas e que estas serão disponibilizadas aos dirigentes. Carlos Bernardes sugeriu que seja feito um resumo das discussões de cada reunião dos comitês e enviado ao colégio e aos membros do comitê, lembrando que isso é uma solicitação de alguns dirigentes pelo chat. Virgínia salientou que irá criar um espaço no portal do IFMG para os comitês publicarem suas deliberações e atas. Olímpia disse que sobre atuação dos psicólogos em tempo de isolamento, a PROGEP está em contato com os psicólogos do IFMG no sentido de pensar algo que auxilie os necessitados e que assim que for definida alguma ação, os dirigentes serão informados. O reitor reforçou a necessidade de seguir fielmente as recomendações do Ministério da Saúde e dispensar todos os servidores possíveis, deixar em trabalho presencial somente aqueles setores que realmente não podem fechar e, mesmo assim, deixar o mínimo de servidor ou terceirizado possível. Alertou ainda aos dirigentes para ter muita cautela antes de tomar qualquer decisão, principalmente aquelas que possam afetar a vida das pessoas. Após discussão, definiu-se que durante este período de crise, o colégio se reunirá quinzenalmente, por meio de web conferência. No entanto, aparecendo alguma demanda urgente, poderá reunir em caráter emergencial. Sendo esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e cinquenta e três minutos, agradecendo a presença de todos e todas. Assim, eu, Ângela Rangel Ferreira Tesser, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 13/04/2020, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 13/04/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **OLÍMPIA DE SOUSA MARTA, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/04/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/04/2020, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2020, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2020, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2020, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 14/04/2020, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 14/04/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 15/04/2020, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 15/04/2020, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2020, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2020, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2020, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 17/04/2020, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 20/04/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 25/04/2020, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2020, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0546316** e o código CRC **8F430393**.

23208.001284/2020-82

0546316v1